

Processo: 352/2025 - PLO 21/2025

Fase Atual: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 37)

Ação Realizada: Analisado Constitucional

Próxima Fase: Analisar Conveniência Financeira e Previsão Orçamentária (Art. 38)

De: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

Parecer favorável da comissão de mérito. Conforme Art. 38 do Regimento Interno encaminho o respectivo Processo para que a Comissão Permanente de Finanças possa examinar o projeto, sob o ângulo da conveniência financeira e da previsão orçamentária, conforme prazo Regimental de 15 dias.

Baixo Guandu-ES, 30 de abril de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO
DIRETOR LEGISLATIVO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320030003600310037003A005400

Assinado eletronicamente por SALATIEL DIAS BEBIANO em 30/04/2025 11:28 Checksum: C7A6C721B8D2F7819AE144DF865772F832FFCD8B6B3EB19D52C480C31D279905

